



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

a o **Contrato CJF n. 030/2022**, celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente à prestação do serviço técnico de sustentação do ambiente de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) e monitoramento do Conselho da Justiça Federal – CJF.

A Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas – Substituta do Conselho da Justiça Federal, no uso da subdelegação de competência inscrita no art. 1º, alínea “g”, da Portaria n. 637-CJF, de 05 de outubro de 2023, e com base no que consta no Processo SEI n. 0003812-12.2021.4.90.8000, aprova a seguinte apostila:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Alterar o marco inicial da vigência de **30 (trinta) meses** descrita no item 7.1, alínea “b”, da cláusula sétima do Contrato para o dia **24/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Lei n. 8.666/1993, art. 58, I, c/c cláusula oitava do contrato.

PRISCILLA BARRETO DA COSTA ARAÚJO

Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas - Substituta



Autenticado eletronicamente por **Priscilla Barreto da Costa Araújo, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 09/01/2024, às 15:07, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540605** e o código CRC **5E7A9225**.